



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Monitoria 2018.2: A professora Roberta apresentou o edital, comunicando as datas relevantes, além de pedir aos docentes e aos discentes, por intermédio do representante do corpo acadêmico, para que o divulguem. A Prof. Ismália Cassandra pôs o pedido para que o edital seja divulgado com maior antecedência tendo em vista o planejamento da disciplina. O colegiado, após deliberação, decidiu que o edital de monitoria seja lançado no final de cada semestre, o período de inscrição para que ocorram concomitantemente com o período de matrículas e o período de seleção ocorram na primeira semana do semestre subsequente. A professora Francisca Aline apresenta ao colegiado a **Pauta 4. Alunos em situação de desligamento e em readmissão:** Informa a professora que recebemos o memorando nº 329/2018 - GAB/PROEN, solicitando a lista de alunos que se encontram enquadrados no Art. 156, incisos I a V da Resolução 1.175, ou seja, em processo de cancelamento de matrícula. Em seguida, a lista de alunos em readmissão foi apresentada em slides, ato no qual o colegiado, revendo os casos, constatou a situação dos seguintes discente: **DANIELE SILVA RODRIGUES, Mat. 2015047393**, reprovada por três vezes no mesmo componente (Art. 149, II), portanto, decidiu o colegiado **aprovar por unanimidade o desligamento da referida aluna**; **KAREM IZABELLA NEVES MOURA, Mat. 2017011694**, reprovada em todos os componentes em 2 semestres (Art. 149, I), portanto, a aluna **restou aprovado o desligamento por unanimidade**; **JADSON VITOR LIMA DA SILVA, Mat. 2012015547**, reprovado em todos os componentes em 2 semestres (Art. 149, I), além de trancar o curso em 2018.1 e 2018.2 (Art. 153, III), portanto, **restou desligado por unanimidade do curso**; **LUANA DOS SANTOS ROCHA, Mat. 2010043598**, reprovada em todos os componentes em 2 semestres (Art. 149, I) e ultrapassará o limite para conclusão previsto em plano de estudo (Art. 153, I), portanto, o colegiado **aprovou o desligamento por unanimidade**; **MAYARA SANTOS DOS SANTOS, Mat. 2012015500**, reprovada em todos os componentes em 2 semestres (Art. 149, I) e ultrapassará o limite para conclusão previsto em plano de estudo (Art. 153, I), portanto, **o colegiado aprovou por unanimidade o desligamento** da aluna. Analisado os dados constantes no sistema competente, viu-se a necessidade de alguns alunos fazerem readmissão de curso. Sendo estes: Ana Paula Moreira Ferreira, Kennia Carreiro Lima

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia - CCSST Imperatriz

Fonseca, Silvia Serra Sousa e Wanderson Gonçalves dos Santos. Nada mais havendo a constar, eu, **Rafael Marinho Sousa**, assistente em Administração do CCSST, lavrei a presente ata e a subscrevo.

Profa. Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira _____

Profa. Ma. Anelise Nogueira de Lima _____

Prof. Dr. Fernando Augusto Cintra Magalhães _____

Profa. Dra. Floriacy Stabnow Santos _____

Profa. Dra. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos _____

Prof. Me. Hamilton Leandro Pinto de Andrade _____

Profa. Dra. Ismália Cassandra Costa Maia Dias _____

Profa. Dra. Iolanda Graepp Fontoura _____

Profa. Dra. Janaína Miranda Bezerra _____

Prof. Dr. Marcelino Santos Neto _____

Profa. Ma. Márcia Caroline Nascimento Sá _____

Profa. Ma. Renata de Cássia Coelho Pires _____

Profa. Dr. Roberta de Araújo e Silva _____

Disc. Paulo Victor Amorim Silva _____

Disc. Vanessa de Sousa Silva _____

Tec. Adm. Rafael Marinho Sousa _____